
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0206/2017

Lagoa Nova / RN, 05 de julho de 2017.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no valor unitário para Natal/RN (capital do Estado) de R\$ 100,00 (cento reais), para custear despesas da Técnico de Apoio a Procuradoria, a Sra. **CAROLINE ARAUJO FLORENCIO DE LIMA**, matrícula nº 1961, Lotado no Gabinete do Prefeito, para uma reunião no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio ambiente (IDEMA) com a equipe técnica do Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental aos Municípios do RN (NAGAN), responsável pelo Subprograma de Apoio à Criação e/ou Implementação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMA/RN) que atua com foco no Assessoramento Jurídico-Institucional aos órgãos de Gestão Ambiental dos municípios do Estado, no período de 09h às 12h no dia 13 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 08 de junho de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3CE5820C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2017. Edição 1551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>